



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



EDITAL Nº 01 / 2015 - PPGS

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, NÍVEL DE MESTRADO.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a abertura de inscrições para a seleção da 5ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado, na Área de Concentração: Processos, Atores e Desigualdades Sociais. Desse total, 3 (três) são destinadas aos servidores do quadro efetivo da UFPI, que, de acordo com a Resolução Nº236/13 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/CEPEX, indica 20% das vagas de programas de pós-graduação para servidores. Assim, a referida resolução em seu Artigo 3º, parágrafo 1º, prevê que o candidato à vaga no PCI-UFPI participa do mesmo processo seletivo com mesma avaliação e precisa ser aprovado e classificado no número de vagas estabelecidas pelo programa. E atendendo ao Artigo 3º da Resolução nº 040/15 – CEPEX que determina aos Programas de Pós-graduação destinar em seus processos seletivos 5% do total de vagas para candidato com deficiência, o presente edital destina 1 (uma) vaga para atender aos portadores de necessidades especiais, tendo o mesmo que preencher durante a inscrição um formulário especificando as necessidades. A homologação da inscrição do candidato estará sujeita a parecer emitido por Comissão Específica que avaliará se o tipo e o grau de deficiência apresentada pelo candidato são compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas no PPGS. Caso as vagas destinadas aos servidores e aos portadores de necessidades especiais não sejam preenchidas, retornarão para concorrência aberta à comunidade em geral neste Edital. Salienta-se ainda que a disponibilidade total de vagas previstas neste edital não implica, obrigatoriamente, que todas serão preenchidas.

Podem candidatar-se para a 5ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado acadêmico, portadores de diploma de curso de graduação ou alunos/as que estejam concluindo cursos de graduação até 2015.2, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Cursos de Tecnologia, em qualquer área do conhecimento e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Programa, considerando suas 3 (três) linhas de pesquisas: a) Estado e Sociedade: trabalho, educação, atores políticos e desigualdades sociais; b) Territorialidades, sustentabilidades, ruralidades e urbanidades; c) Gênero e Geração.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, acesso no site: www.sigaa.ufpi.br, no período de 08/09/15 a 16/10/2015.

Para finalizar a inscrição, o/a candidato/a deve apresentar documentação requerida, **pessoalmente**, por **procuração** particular com firma reconhecida ou por **correspondência** (via SEDEX), junto à Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Campus Universitário Petrônio Portela, situado no bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, telefone (86) 3215-5697, no período de 08/09/15 a 16/10/2015, no horário de 8h e 30min às 11h e 30min e de 14h e 30min às 17h e 30min. Para o recebimento da documentação por correspondência, será considerado o mesmo prazo aqui estabelecido e local de entrega, sem dependência do prazo de postagem.

A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. **Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.**

2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Comprovante de inscrição realizada no SIGAA;
- b) Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado, Licenciatura Plena ou Cursos de Tecnologia), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) OU oferecido por outra instituição de ensino superior de fora do Brasil, em caso de o/a candidato/a ser concludente da graduação, declaração ou certidão de que está regularmente matriculado com previsão de conclusão até 2015.2.
- c) Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação de nível superior;
- d) Original e cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título Eleitoral (acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral) e de comprovante das obrigações com o Serviço Militar, em caso de candidatos do sexo masculino;



e) *Curriculum Vitae* comprovado (modelo CV-Lattes/CNPq);

2.2 As cópias serão autenticadas na própria Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por meio da conferência com os originais apresentados pelos/as candidatos/as. Quando se tratar de documentação postada via correios, a mesma deverá ser autenticada em cartório.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 5ª Turma do programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPI, nível de Mestrado, será efetivado em 5 (cinco) etapas. A **primeira** consistirá na **Homologação** dos Pedidos de Inscrição; a **segunda** etapa constará de uma **Prova Escrita** (eliminatória) para os/as candidatos/as que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a **terceira** etapa compreenderá a **Análise do Projeto** de Pesquisa (eliminatória) dos/as candidatos/as aprovados/as na Prova Escrita; a **quarta** etapa consistirá em uma **Entrevista** (eliminatória) com os /as candidatos/as que tiverem obtido nota aprovativa nas segunda e terceira etapas previstas neste Edital. A avaliação nesta etapa se fundamentará na análise do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae* dos/as candidatos/as e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital. A **quinta** etapa corresponderá à **Avaliação do *Curriculum Vitae*** (classificatória e eliminatória), que seguirá critérios de pontuação conforme Anexo VI, deste Edital. A 5ª etapa aprovará e classificará **até** 15 candidatos/as para as 15 vagas e poderá classificar até 05 candidatos/as para os casos de desistência de classificados/aprovados.

As avaliações da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, da Entrevista e do *Curriculum Vitae* tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez). O candidato/a será considerado aprovado nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste edital. A publicação dos resultados de todas as etapas será feita no site da UFPI, no site do PPGS e no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e no sítio da UFPI.

3.1. Descrição do procedimento da seleção

a) **Primeira etapa** – Homologação dos Pedidos de Inscrição, os quais – uma vez analisados – poderão ser homologados ou não. A inscrição do/a candidato/a será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital.

b) **Segunda Etapa** – Prova Escrita. A Prova Escrita constará de 2 (duas) questões que versarão sobre assuntos relacionados à Área de Concentração do Programa: “Processos, Atores e Desigualdades Sociais” e suas linhas de pesquisa, a partir da bibliografia sugerida no Anexo I deste Edital. Tem **caráter eliminatório** (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)). Deverá obrigatoriamente ser escrita em letra legível.



A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no horário de 8h às 12h, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada previamente pela Coordenação do Programa. A identificação da Prova Escrita será feita somente em folha própria, fornecida pela Coordenação do Programa. O/a candidato/a deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa, 30 (trinta minutos) antes do início da prova, munido de documento de identificação (RG, CNH ou passaporte), com fotografia. Estarão automaticamente eliminados os/as candidatos/as que não comparecerem nos locais e horários previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não portarem a documentação exigida.

Critérios de Avaliação desta Etapa (Anexo III):

1. – Domínio teórico das questões;
2. – Capacidade de interlocução com os autores;
3. – Clareza, objetividade e postura crítica;
4. – Capacidade de articulação e exposição das ideias;
5. - Sequência lógica dos textos e correção gramatical e ortográfica.

Observações complementares:

1. Não será permitido durante a realização da prova escrita o/a candidato/a ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um fiscal. Durante a prova será proibida a entrada no local de gravador, celular, *smartphone*, MP3, MP4, calculadora, *tablet*, *notebook*, *e-book*, *netbook*, *headphone*, *ipod* ou qualquer outro aparelho eletrônico. No momento de entrada do candidato no recinto da prova esse tipo de material, desligado, será envelopado, lacrado e entregue para guarda do candidato.
2. Os/as candidatos/as portadores/as de necessidades especiais devem comunicar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

c) **Terceira Etapa** – Análise do Projeto de Pesquisa. Essa etapa, também **eliminatória** (nota mínima de 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)), consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos/as candidatos/as aprovados/as na Prova Escrita.

O Projeto de Pesquisa, apresentado em 3 (três) vias impressas e 1 (uma) via digital em cd, na data prevista neste Edital, deverá conter o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo a capa. A fonte será a *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), espaço entrelinhas de 1,5 (um e meio), com margens conforme segue: superior, 3,0 (três); inferior, 2,0 (dois), esquerda, 3,0 (três) e direita, 2,0 (dois). O Projeto versará sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa, devendo vincular-se a uma das linhas de pesquisa e, **necessariamente, aos temas de investigação dos docentes listados no Anexo II deste Edital.**



O projeto de pesquisa será entregue junto a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Ciências Humanas e Letras, no horário de 8h e 30min às 11h e 30min e de 14h e 30min às 17h e 30min, do dia 03/11/2015. Apenas os/as alunos/as aprovados/as na Segunda Etapa entregarão seu projeto e não caberá recurso para atraso na data de entrega do Projeto de Pesquisa prevista neste Edital.

Na capa do Projeto de Pesquisa deverá conter apenas o cabeçalho, o número de inscrição do candidato no SIGAA, o título do Projeto de Pesquisa, a linha de pesquisa a que está vinculado, a data e local. O projeto **não pode identificar o candidato por meio de nome e/ou número de seus documentos pessoais**, fato que – se ocorrido - anulará o candidato. O Projeto de Pesquisa deve conter: **Justificativa; Delimitação do objeto de estudo; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações).

A avaliação de cada Projeto de Pesquisa será feita por 1 (um) membro da Comissão de Seleção e 2(dois) professores/as orientadores/as do quadro do Programa relacionados no Anexo II deste Edital.

Critérios de Avaliação desta Etapa (Anexo IV):

1. Verificação da vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das 3 (três) Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;
2. Vinculação aos temas de estudo dos professores orientadores e das professoras orientadoras;
3. Clareza e consistência quanto à delimitação do problema de pesquisa;
4. Consistência da justificativa apresentada;
5. Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
6. Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
7. Pertinência da estratégia metodológica proposta;
8. Bibliografia atualizada;
9. Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

d) **Quarta Etapa** – Entrevista – Esta etapa constará de uma entrevista de **caráter eliminatório** (exigência de nota mínima de 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)). A entrevista será gravada e realizada por 01 (um) membro da Comissão de Seleção e dois/duas professores/as integrantes da linha de pesquisa a qual o projeto se vincula. A Entrevista consistirá na discussão do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae*, sendo composta de 02 (dois) momentos: no primeiro, o/a candidato/a fará uma apresentação oral, com duração de até 15 (quinze) minutos, acerca de suas intenções de estudo e, no segundo, responderá às formulações dos membros da

banca. A nota final dessa etapa consistirá na média das 03 (três) avaliações dos/as professores/as que a realizarão, conforme critérios constantes no Anexo V deste Edital.

- e) **Quinta Etapa** – Avaliação do *Curriculum Vitae*. Esta etapa, de **caráter classificatório** consistirá na análise do *Curriculum Vitae, modelo Lattes* seguindo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo VI deste Edital. Os/as candidatos/as não poderão acrescentar nenhum documento ao CV-Lattes posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise levará em conta somente as informações contidas no CV-Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Não serão considerados como peças comprobatórias *links*, xerox de Cds, atos ou portarias designativas para cargos, funções ou atividades, ou seja, serão necessários impressões na íntegra, atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a publicação ou atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

08/09/15 a 16/10/2015	Período de Inscrições e entrega da documentação
20/10/2015	Resultado das inscrições homologadas e não homologadas
21/10/2015	Recebimento de recursos à Etapa I
22/10/2015	Resultado dos recursos

ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

23/10/2015	Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h no CCHL, em local a ser divulgado pela Coordenação do Programa.
28/10/2015	Divulgação do resultado da Etapa II
29/10/2015	Recebimento de recursos dessa etapa
30/10/2015	Resultado dos recursos
03/11/2015	Entrega do Projeto de Pesquisa, em 3(três) vias, conforme item 3.1., letra C, deste edital.

ETAPA III – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

04/11 a 11/11/2015	Avaliação dos Projetos de Pesquisa
12/11/2015	Divulgação do resultado da Etapa III
13/11/2015	Recebimento de recursos dessa etapa
16/11/2015	Resultado dos recursos

ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

17 a 21/11/2015	Entrevistas
23/11/2015	Divulgação do resultado da Etapa IV
24/11/2015	Recebimento de recursos dessa etapa
25/11/2015	Resultado dos recursos

ETAPA V – AVALIAÇÃO DE CURRICULUM VITAE – CLASSIFICATÓRIA

26 a 28/11/2015	Avaliação de <i>curriculum vitae</i> dos/as candidatos/as que obtiverem aprovação nas etapas de I a IV
-----------------	--

30/11/2015	Resultado da avaliação curricular
01/12/2015	Recebimento de recursos dessa etapa
02/12/2015	Resultado dos recursos
03/12/2015	Resultado Final Consolidado

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONSOLIDADO – A divulgação do resultado final consolidado ocorrerá a partir do dia 03/12/2015, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI e do PPGS. Posteriormente será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

4.1 Em quaisquer das fases a documentação relativa a recursos deverá ser entregue na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, observando-se o calendário de cada etapa e o horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 225/13, de 29 de outubro de 2013, torna-se obrigatória a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Esses exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade.

Os candidatos e as candidatas que desejarem participar do processo seletivo para a 5ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia devem estar atentos às referidas ofertas de exames, regularmente divulgadas pela COPESE. Para fins de matrícula institucional, o candidato e a candidata deverão apresentar o comprovante de aprovação com validade de no máximo 3 (três) anos, em prova de inglês, francês ou espanhol, preferencialmente, realizada nos termos deste Edital. O candidato e a candidata poderão utilizar exame de proficiência anteriormente realizado em uma das línguas estrangeiras referidas, desde que seja realizado em Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual) ou por outra instituição de representação oficial da língua.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos e as candidatas serão considerados/as aprovado/a no processo de seleção se obtiver nota mínima de 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de *Curriculum Vitae*. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste Edital.



Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo/a candidato/a nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;

2º Nota obtida na Prova Escrita;

3º Nota obtida na Entrevista;

4º Nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL – Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Coordenação de Pós-Graduação/PRPG, em período estabelecido pelo calendário acadêmico. Os documentos a ser apresentados pelos aprovados são os seguintes:

1. Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (de preferência, inglês, francês ou espanhol). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes;
2. Cópia do diploma de graduação;
3. Cópia do histórico escolar;
4. Cópia dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF,
5. Cópia do comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para o gênero masculino);
6. Comprovante de Residência;
7. 01 foto 3x4.

De acordo com a Res. 022/2014, concludentes de cursos de graduação, dentre outros, poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso de graduação e o comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

7.2. MATRÍCULA CURRICULAR – Em disciplinas. A Matrícula Curricular realizar-se-á no período estabelecido pelo calendário acadêmico, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA, no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br.



8. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas será regulamentado e divulgado por Resolução própria para este fim, divulgada no site da UFPI e no PPGS.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1. Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos/as candidatos/as até o dia 10 de dezembro de 2015. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia não se responsabilizará pela guarda dos documentos posteriormente a essa data e todos serão incinerados.

9.2. A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

9.3. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o/a candidato/a que:

9.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3.2. Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;

9.3.3. Proceder a identificação pelo nome no texto da Prova Escrita e/ou no Projeto de Pesquisa; e

9.3.4. Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

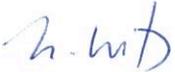
9.4 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Coordenação do Programa, no CCHL, da Universidade Federal do Piauí e no sítio: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2015.


Prof. Dr. Francisco Mesquita de Oliveira,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia


Prof. Dr. Néelson Juliano Cardoso Matos
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989. *Tópicos para leitura: Capítulos I, II, III. (pag. 1- 73)*.

CANCLINI, Nestor. **Diferentes, desiguais e desconectados**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009. *(Coleção Ensaio Latino-americanos)*.

DURKHEIM, Émile. **Coleção Grandes Cientistas Sociais**. São Paulo: Ática, 2008. *Tópicos para leitura: O método para determinar a função da divisão do trabalho (p. 63 – 70); Solidariedade Mecânica (p. 73 – 79); Solidariedade Orgânica (p. 80 -84); Preponderância progressiva da solidariedade orgânica (p. 86 - 96); A divisão do trabalho anômica (p. 97 -102)*.

DOMINGUES, José. **Teorias Sociológicas no Século XX**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

FERNANDES, Florestan. **A Sociologia no Brasil**. Rio de Janeiro Vozes, 1976. *Tópico para leitura: Cap. 1*.

MARX, Karl. **Introdução à crítica da Economia Política**. São Paulo: Nova Cultural, 1991. *Coleção Os Pensadores. Tópicos para leitura: Introdução à crítica da Economia Política (p.3-25), Prefácio (p. 27-32)*.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Centauro, 2001. *Tópicos para Leitura: Parte I (p. 25 – 73)*

SANTOS, Sousa Boaventura. **A Gramática do Tempo: por uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006. *Tópicos para leitura: A construção intercultural da igualdade e da diferença*.



ANEXO II – QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processos, Atores e Desigualdades Sociais

LINHA DE PESQUISA: ESTADO E SOCIEDADE: TRABALHO, EDUCAÇÃO, ATORES POLÍTICOS E DESIGUALDADES SOCIAIS	
Carlos Antônio Buenos Ayres Administração pública; Reforma do Estado; Cultura Política; Mandonismo local; Governança global.	Até 02
Eriosvaldo Lima Barbosa Atores sociais; Sistemas agroalimentares locais (SIAL); Questões fundiárias; Gênero rural; Territorialidade/ruralidade; Desenvolvimento territorial rural.	Até 01
Fauston Negreiros Queixas Escolares e Indicadores sócio-educacionais; Medicalização da Educação e Sociedade; Produção Sócio-Histórico-Cultural do Fracasso Escolar.	Até 03
Francisco Mesquita de Oliveira Atores sociais urbanos; Atores políticos e desigualdade social; Estado e sociedade civil; Cidadania e cultura política.	Até 03
Washington Bonfim Solicitar ao professor temática de interesse em orientar	Até 01
LINHA DE PESQUISA: TERRITORIALIDADES, SUSTENTABILIDADES, RURALIDADES E URBANIDADES	
Ferdinand Cavalcante Pereira Sociologia Rural; Desenvolvimento sustentável; Democracia; Assentamentos; Movimentos Sociais.	Até 01
Maria Dione Carvalho de Moraes Ruralidades e questão agrária (atores e processos); Populações camponesas, saberes, territorialidades, e memórias; Modernização agrícola e políticas de desenvolvimento rural; Trabalhadores/as agrícolas e migrações.	Até 02
Maria Sueli Sousa Rodrigues de Sousa Sociologia ambiental e sociologia jurídica; Direito ambiental; direitos humanos e socioambientalismo; Desenvolvimento e sustentabilidade; Povos tradicionais e quilombolas; Patrimônio cultural material e imaterial; Gênero e meio ambiente.	Até 01
Marlúcia Valéria da Silva Identidades; Ruralidades: processos e atores; Juventudes Rurais; Conhecimentos tradicionais rurais.	Até 02
Samuel Pires Melo. Sociologia Rural; Desenvolvimento sustentável e processos educacionais; Juventudes, educação e novas tecnologias; Mercados, redes e valores.	Até 02
LINHA GÊNERO E GERAÇÃO	
Francisco de Oliveira Barros Junior Relações intergeracionais; Sociologia da saúde; Sociologia da religião; Sociologia da arte.	Até 01



Mary Alves Mendes Gênero e violência; Gênero e trabalho; Gênero e sexualidade; Gênero e educação; Gênero e participação política	Até 02
Maria Rosângela de Sousa Gênero, família e gerações; Envelhecimento em contextos rurais; Corpo, Sexualidade e subjetividade; Morte.	Até 02

A distribuição dos projetos de pesquisa entre os docentes do PPGS, para fins de orientação, observará as áreas de interesse manifestas neste anexo.

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio teórico das questões;	3,0
Capacidade de interlocução com os autores;	2,0
Capacidade de articulação e exposição das ideias;	2,0
Clareza, objetividade e postura crítica;	1,0
Sequência lógica dos textos;	1,0
Correção gramatical e ortográfica.	1,0

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Verificação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das 3 (três) Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;	1,0
Vinculação aos temas de estudo dos professores orientadores;	1,0
Consistência e clareza na delimitação do problema de pesquisa	1,0
Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;	1,5
Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;	1,5
Consistência da justificativa apresentada	1,0
Pertinência da estratégia metodológica proposta	1,5
Bibliografia atualizada;	1,0

Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	0,5
---	------------

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo	2,5
Fundamentação teórica (conhecimento e capacidade do/a candidato/a no diálogo com fundamentos teóricos de sua área de interesse em pesquisa)	2,0
Definição e pertinência de métodos e técnicas de pesquisa, relativos aos objetivos e ao problema de estudo formulado no projeto	1,5
Vinculação do projeto à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e à linha de pesquisa indicada	1,0
Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, conforme <i>curriculum vitae</i> apresentado	1,0
Coerência e articulação na argumentação das ideias	1,0
Exequibilidade do projeto	1,0

ANEXO VI – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo científico publicado em periódico internacional	2,0	4,0
Artigo científico publicado em periódico nacional	1,5	3,0
Artigo científico em periódico local	1,0	2,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	1,5	3,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico local	0,5	1,0
Comunicação de trabalho em evento científico internacional e nacional.	1,0	2,0
Comunicação de trabalho em evento científico regional e local	0,5	1,0
Livro publicado no país (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	2,0	4,0
Capítulo de livro publicado no país (autoria ou em coautoria), com Conselho Editorial, relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	1,5	3,0

Capítulo de livro publicado no país (autoria ou em coautoria).	0,5	1,0
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado no país, relacionado com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	0,5	1,0
Orientação de bolsistas PIBIC (por aluno)	0,5	2,0
Participação como bolsista no PIBIC e/ou no PIBID	0,5	2,0
Participação em Comissão Organizadora de evento científico	0,25	2,0
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (por aluno)	0,25	2,0
Participação em projeto pesquisa como membro da equipe de pesquisadores (por projeto)	1,0	4,0
Participação em projeto pesquisa (por projeto)	0,25	1,0
Participação em projeto de extensão (coordenação)	1,0	2,0
Participação em projeto de extensão	0,5	1,0
Exercício de atividade profissional na gestão de Sociologia (gerência, coordenação, superintendência, execução), por semestre.	0,25	1,0
Exercício de atividade profissional na Linha de Pesquisa proposta ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por semestre.	0,25	1,0
Experiência docente em ensino superior (por período letivo)	1,0	4,0
Experiência docente em Ensino Médio (por período letivo)	0,5	2,0
Participação em Banca de Concurso Público para professor	0,5	1,0
Participação em Banca de Seleção de professor	0,5	1,0

Observações:

- 1)** O/a candidato/a que tiver maior pontuação no currículo terá nota 10,0 (dez); as notas dos/as demais candidatos/as serão calculadas proporcionalmente ao do/a primeiro/a colocado/a;
- 2)** Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a janeiro de 2010.